MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

APROVADO 10/07/23

Presidente

Vice-Presidente Secretário(a)

12 Sessão Ordinária

PROJETO DE LEI Nº 3407/2023

Autoriza a abertura de crédito especial, em favor da Coordenadoria de Administração e Planejamento, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito especial em favor da Coordenadoria de Administração e Planejamento, no valor de R$ 47.419,26 (quarenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.02.01.04.122.0001.2097 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO DA AMESP			
3171 70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.501.000.0000.070.000	27.455,75
3371 70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.501.000.0000.070.000	11.190,95
4471 70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.501.000.0000.070.000	8.772,56
TOTAL			47.419,26

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto no artigo anterior.

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na fonte e destinação de recursos 70 - Outros Recursos não Vinculados, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 06 de julho de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF:35417145653

Assinado de forma digital por HENRIQUE ROSSI WOLF:35417145653
Dados: 2023.07.06 16:00:22 -03'00'

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Ouro Fino, 06 de Julho de 2023.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a Vossa Excelência e a seus Pares o apenso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial em favor da Coordenadoria de Administração e Planejamento, para os fins que especifica.

Essa abertura se faz necessária frente a adesão do Município à AMESP, uma vez que se encontra nesta casa a discussão do pretenso projeto de lei de adesão. A AMESP tem suas contribuições feitas através de rateio pela participação do Município em consórcio público, como demonstra o artigo 1º do presente projeto de lei.

Como demonstra o artigo 3º do presente projeto de lei, os recursos necessários para a abertura do crédito especial em questão decorre de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, na fonte e destinação de recursos 70 - outros recursos não vinculados, nos termos da Lei 4.320/64.

Pelos justos motivos apresentados, submetemos à apreciação dos Nobres Edis, solicitando a aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência especial, com apresentação e votação no dia 10/07/2023, considerando o recesso parlamentar.

Atenciosamente,

HENRIQUE ROSSI WOLF:35417145653

Assinado de forma digital por HENRIQUE ROSSI WOLF:35417145653
Dados: 2023.07.06 16:00:53 -03'00'

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Aparecido Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG